



PROJETO DE LEI PL./0330.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC, com sede no Município de São Bernardino.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

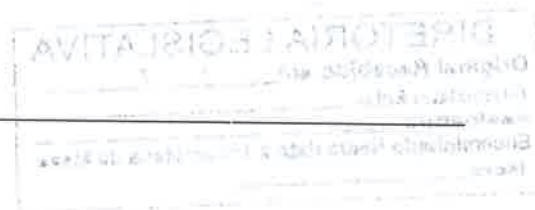
Deputado Marcos Vieira

Lido no expediente	
110º	Sessão de 01/11/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(7)	Person. em At.
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 01/11/2022

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





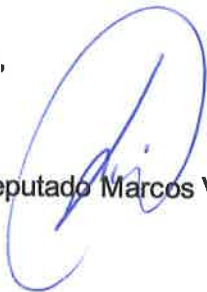
ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
SÃO BERNARDINO	LEIS
.....	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC	
.....	

(NR)"

Sala das Sessões,


Deputado Marcos Vieira



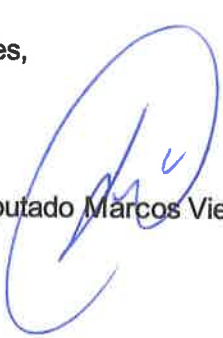
JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC tem por finalidade promover e articular ações de defesa de direitos, de prestação de serviços, de apoio à família, direcionadas à orientação e à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,


Deputado Marcos Vieira